



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

RESOLUÇÃO DA MESA nº 01/2021, de 09 de março de 2021.

“Dispõe sobre as medidas de restrição relativas a bandeira preta, no recinto e atividades do Poder Legislativo de Rolante”

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - As Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Rolante, a partir do dia 15 de março de 2021 serão realizadas de forma virtual, às 08h00min, sendo vedada a realização de qualquer reunião na sede da Câmara.

Art. 2º - As atividades administrativas presenciais no âmbito da sede do Poder Legislativo de Rolante serão apenas internas, sendo que o atendimento externo será realizado no regime de plantão.

Art. 3º - Somente poderão acessar a sede do Poder Legislativo de Rolante os servidores e os vereadores, sem acompanhantes.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto perdurar a bandeira preta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, aos 09 dias do mês de março de 2021.

RENATO JOSÉ WESZ
Presidente

VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ÉLCIO RICARDO REICHERT
Secretário